



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 884, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidora por titulação/incentivo à qualificação.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° **23282.006850/2018-84**

RESOLVE:

Art.1° - Conceder à servidora técnica-administrativo, **KEULIANE DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n° **1000757**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Educação a Distância, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 25 de junho de 2018.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor